



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE



LEI Nº 1338/96
DE 26 DE AGOSTO DE 1996.

“DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO”.

O POVO DO MUNICÍPIO DE JOÃO MONLEVADE, por seus Representantes, decreta e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado de Utilidade Pública, a “COMUNIDADE TERAPÊUTICA COLÔNIA BOM SAMARITANO”, com Foro nesta Cidade e sediada à Av. Getúlio Vargas nº 4.232, Bairro Carneirinhos.

Art. 2º - Esta LEI entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE,
EM 26 DE AGOSTO DE 1996.**

Germin Loureiro
GERMIN LOUREIRO
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Chefia de Gabinete aos 26 dias do mês de agosto de 1996.

José Loureiro
JOSÉ LOUREIRO
Chefe de Gabinete

CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE
Recebido em: 29/08/96
As 9:00
Allyons